



## MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 960/2021, de 21 de setembro de 2021.

### DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CAPO E TERAPIA – ACT.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte

#### L E I:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO CAPO E TERAPIA - ACT**, entidade civil de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica desde 15 de fevereiro de 2021 sob o número 41.033.870/0001-44, com situação cadastral ativa, com sede na Rua Carnaúba, n.º 630, Bairro Jardim Belo Horizonte, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, e com Estatuto Social registrado sob n.º 0008414, no Livro A-052, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Medianeira.

**Parágrafo único.** A **ACT** é uma entidade de caráter filantrópico, sem fins econômicos e sem distinção de nacionalidade, sexo, credo político ou religioso, raça ou cor ou quaisquer outras formas de discriminação, com objetivos e finalidades definidos no seu Estatuto Social, entre eles o desenvolvimento e o incentivo a projetos e programas voltados para a comunidade carente do Município, nas áreas de assistência social, artístico-cultural, ambiental e educacional.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 21 de setembro de 2021.

Antonio França Benjamim  
**Prefeito**